



### TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTIDADE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTIDADE E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 250724-005, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMAB E PELA PESSOA JURÍDICA POLYMEDH LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E 25% DA QUANTIDADE AO CONTRATO, NESTE MUNICÍPIO.

Pelo Presente, o Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Prorrogação de Prazo ao Contrato 250724-005, decorrente Processo Licitatório Pregão Eletrônico 037/2023. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 12.282.048/0001-19, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, doravante denominada CONTRATANTE, representado por sua Gestora, Ilma. Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, inscrita no CPF nº 189.690.032-15, residente e domiciliada a Rua Pedro Rodrigues, nº 460, Bairro Centro, CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 63.848.345/0001-10, estabelecida na AV PRESIDENTE VARGAS,Nº2980 1ºANDAR, SALA 01, CENTRO, Castanhal-PA, CEP 68740-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARLENE MARIANO GRIPP, residente na, BelémPA, portador do(a) CPF 243.721.962-53, em conformidade na Lei n.º 8.666/93, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, referente ao contrato Administrativo Nº 250724-005, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato **250724-005**, instruídos no(a) **Pregão Eletrônico 037/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº **Pregão Eletrônico 037/2023** de 01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
- 1.2. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESMAB, e dos termos exarados na Cláusula SEXTA do Contrato nº **250724-005**, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE





2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL, de acordo com o art. 65 Inciso I, alínea "b" § 1° da Lei 8.666/93 com seu valor tota de: R\$ 320.392,26 (trezentos e vinte mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos válido a partir de sua publicação até o dia 28 de fevereiro de 2025.

INFOR	NFORMAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO № 250724-005.					INFORMAÇÕES QUANTO AO ADITIVO DE ACRÉSCIMO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT. CONTRATO	V. TOTAL CONTRATO	PORC. ACRÉSC. ATÉ 25%	QTD. ADITIVO	V. UNT. ADITIVO	V. TOTAL	
6	Acido acetilsalicílico 100mg/comprimido	Comprimido	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00	25%	125.000	R\$ 0,07	R\$ 8.750,00	
7	Ácido fólico 5mg/comprimido	Comprimido	300.000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00	25%	75.000	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00	
11	Albendazol 400mg / blíster com 01 comprimido mastigável	Comprimido	25.000	R\$ 0,51	R\$ 12.750,00	25%	6.250	R\$ 0,51	R\$ 3.187,50	
18	Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral, 60 ml + copo dosador	Frasco	12.000	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00	25%	3.000	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00	
23	Anlodipino, besilato, 5mg/comprimido	Comprimido	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00	25%	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	
28	Azitromicina 500mg/comprimido	Comprimido	125.000	R\$ 0,91	R\$ 113.750,00	25%	31.250	R\$ 0,91	R\$ 28.437,50	
32	Benzilpenicilina benzatina, 1.200.000UI, pó para sol. injetável.	Frc/ampola	12.000	R\$ 8,09	R\$ 97.080,00	25%	3.000	R\$ 8,09	R\$ 24.270,00	
33	Benzilpenicilina benzatina, 600.000UI, pó para sol. injetável.	Frc/ampola	3.000	R\$ 8,09	R\$ 24.270,00	25%	750	R\$ 8,09	R\$ 6.067,50	
41	Captopril 25mg/comprimido	Comprimido	300.000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00	25%	75.000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00	
48	Cefalexina 500mg/comprimido	Comprimido	190.000	R\$ 0,58	R\$ 110.200,00	25%	47.500	R\$ 0,58	R\$ 27.550,00	
50	Cetoconazol 2% Xampu com 100ml	Frasco	2.000	R\$ 6,86	R\$ 13.720,00	25%	500	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00	
54	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado com 100ml	Frasco	12.000	R\$ 4,19	R\$ 50.280,00	25%	3.000	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00	
58	Dexametasona 0,1%, creme, bisnaga com 10g	Bisnaga	15.000	R\$ 1,56	R\$ 23.400,00	25%	3.750	R\$ 1,56	R\$ 5.850,00	
94	Guaco (Mikania Glomerata) 35mg/ml, xarope, extrato hidroalcoólico equivalente a 0,175mg de cumarina por ml, frasco com o mínimo de 100 ml + copo dosador.	Frasco	18.000	R\$ 2,17	R\$ 39.060,00	25%	4.500	R\$ 2,17	R\$ 9.765,00	
141	Omeprazol 20mg/cápsula (bíster c/ máximo de 30 cápsulas)	Cápsula	360.000	R\$ 0,07	R\$ 25.200,00	25%	90.000	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00	
142	Paracetamol 500mg/comprimido	Comprimido	360.000	R\$ 0,14	R\$ 50.400,00	25%	90.000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00	
151	Predinisona 20mg/comprimido	Comprimido	75.000	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00	25%	18.750	R\$ 0,23	R\$ 4.312,50	





152	Prometazina 25mg/ml, solução injetável com 2ml	Ampola	7.250	R\$ 1,45	R\$ 10.512,50	25%	1.812	R\$ 1,45	R\$ 2.627,40
156	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio e citrato de sódio) pó para diluição, uso oral.	Envelope	17.500	R\$ 1,00	R\$ 17.500,00	25%	4.375	R\$ 1,00	R\$ 4.375,00
164	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml, susp. oral+dosador	Frasco	7.500	R\$ 6,18	R\$ 46.350,00	25%	1.875	R\$ 6,18	R\$ 11.587,50
166	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro II, solução oral (gotas) com 30ml	Frasco	7.500	R\$ 1,34	R\$ 10.050,00	25%	1.875	R\$ 1,34	R\$ 2.512,50
202	Ácido Ascórbico, 500mg/5ml, solução injetável	Ampola	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00	25%	1.875	R\$ 1,00	R\$ 1.875,00
204	Aminofilina 24mg/ml, solução injetável,	Ampola	5.000	R\$ 6,03	R\$ 30.150,00	25%	1.250	R\$ 6,03	R\$ 7.537,50
205	Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável	Frasco- ampola	2.500	R\$ 4,04	R\$ 10.100,00	25%	625	R\$ 4,04	R\$ 2.525,00
211	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica (4+500)mg/ml, 5ml	Ampola	20.000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00	25%	5.000	R\$ 2,25	R\$ 11.250,00
216	Cetoprofeno 50mg/ml, solução injetável 2ml I.M	Ampola	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00	25%	1.500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
219	Colagenase +cloranfenicol (0,6U/g+0,01g/g) pomada 30g	Bisnaga	900	R\$ 14,03	R\$ 12.627,00	25%	225	R\$ 14,03	R\$ 3.156,75
220	Complexo B, solução injetável.	Ampola	5.000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00	25%	1.250	R\$ 1,29	R\$ 1.612,50
232	Diclofenaco sódio 25mg/ml, solução injetável c/3ml	Ampola	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	25%	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
247	Metronidazol 5mg/ml, solução injetável, sistema fechado com 100ml	Bolsa	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	25%	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
253	Omeprazol 40mg/ IV + diluente 10ml do fabricante	Frc- ampola	600	R\$ 8,12	R\$ 4.872,00	25%	150	R\$ 8,12	R\$ 1.218,00
289	Agulha descartável 40x12 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula; capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúurgico	Caixa C/100	1.250	R\$ 7,45	R\$ 9.312,50	25%	312	R\$ 7,45	R\$ 2.324,40
292	Algodão hidrófilo em rolo de 250g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	Rolo	400	R\$ 9,05	R\$ 3.620,00	25%	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
293	Algodão hidrófilo c/ 500g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	Rolo	750	R\$ 11,38	R\$ 8.535,00	25%	187	R\$ 11,38	R\$ 2.128,06





298	Atadura de crepe 15cm x 4,5cm pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão.	Pacote c/ 12 unid.	1.200	R\$ 7,22	R\$ 8.664,00	25%	300	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
299	Atadura de crepe 20cm x 4,5m pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	Pacote c/ 12 unid.	900	R\$ 9,62	R\$ 8.658,00	25%	225	R\$ 9,62	R\$ 2.164,50
329	Compressa gaze 7,5 x 7,5, estéril, fios 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, treze fios. Embalagem em papel grau cirurgico contendo 5 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote e reg. Na anvisa.	Pacote c/ 10 unid.	15.000	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00	25%	3.750	R\$ 0,55	R\$ 2.062,50
374	Fio de sutura nylon 2-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	125	R\$ 35,10	R\$ 4.387,50	25%	31	R\$ 35,10	R\$ 1.088,10
585	Carbamazepina 200 mg	comprimido	250.000	R\$ 0,25	R\$ 62.500,00	25%	62.500	R\$ 0,25	R\$ 15.625,00
586	Carbonato de lítio 300 mg	comprimido	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00	25%	25.000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
594	Clorpromazina 25 mg	comprimido	42.600	R\$ 0,25	R\$ 10.650,00	25%	10.650	R\$ 0,25	R\$ 2.662,50
609	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	comprimido	30.000	R\$ 1,51	R\$ 45.300,00	25%	7.500	R\$ 1,51	R\$ 11.325,00
610	Levomepromazina 100 mg	comprimido	43.800	R\$ 0,86	R\$ 37.668,00	25%	10.950	R\$ 0,86	R\$ 9.417,00
621	Resperidona 1mg/ml- 30ml	unidade	3.000	R\$ 11,92	R\$ 35.760,00	25%	750	R\$ 11,92	R\$ 8.940,00
622	Risperidona 1mg.	comprimido	100.000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00	25%	25.000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
637	Diazepam 10mg.	Ampola	3.780	R\$ 0,94	R\$ 3.553,20	25%	945	R\$ 0,94	R\$ 888,30
645	Cloridrato de tramadol 100mg/ml	Ampola	4.500	R\$ 1,67	R\$ 7.515,00	25%	1.125	R\$ 1,67	R\$ 1.878,75
	Valor Global do Contrato				R\$ 1.281.644,70	Valo	r acrescido	de 25%	R\$ 320.392,26

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

#### 1502 Fundo Municipal de Saúde

10.122.1004.2.123 Gestão e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Saúde.

10.302.1002.2.159 Gestão da Rede de Atenção a Urgência e Emergência - Teto MAC.

10.303.1004.2.171 Manutenção da Farmácia Básica.

3.3.90.30.00 Material de consumo.

3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança.





- 3.3.90.30.35 Material laboratorial.
- 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar.
- 3.3.90.30.48 Medicamentos.
- 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo.
- 3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/Pará, 11 de dezembro de 2024.

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB** / CONTRATANTE:

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 189.690.032-15
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA-PA
CNPJ 12.282.048/0001-19
CONTRATANTE

elo CONTRATADO:		
	POLYMEDH LTDA	
	CNPJ 63.848.345/0001-10	
	CONTRATADO (A)	
estemunhas:		
1-	2-	